



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em jornal de circulação local, com abrangência no município de Campos Borges/RS.


O Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, **Sr. Everaldo da Silva Moraes**, no uso de suas atribuições, decida anular o processo de licitação em questão, devido aos fatos discorridos:

✓ Considerando o fato que existem diversos questionamentos em torno do Processo Licitatório nº 54/2020 Pregão Presencial nº 15/2020, com relação a contratação de uma empresa para prestar serviços de publicidade dos atos públicos em jornal, por estar passando pelo período eleitoral, acreditam estar correndo o risco de haver publicações que são vedadas por Lei efetivar nesse período, por parte de qualquer órgão ou secretaria municipal.

Em virtude deste fato, **DECIDE POR ANULAR**, processo licitatório Nº 54/2020 Pregão Presencial nº 15/2020 e tendo como princípio o interesse da Administração e a obediência aos princípios da legalidade e do interesse público.

PUBLIQUE-SE. Ao fim archive-se

Campos Borges/RS, 27 de agosto de 2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

